



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2433/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o deferimento de inscrição de SERVIÇO de entidades e organizações no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 10 de junho de 2025, resolve:

I - **DEFERIR** a inscrição de SERVIÇO das entidades e organizações abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI
2030/2024-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2024/0003797-8

II - A presente resolução atesta que o SERVIÇO das entidades e organizações acima mencionadas estão devidamente inscritas no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

Presidente - COMAS/SP



Dimar Bérgamo Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 17/06/2025, às 17:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127851679** e o código CRC **E76B5369**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 127851679